



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 6 de Junho de 2023 • Ano XV • Nº 1623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023

DISPENSA Nº 035DL/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído, RATIFICO a dispensa supra, nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93 e alterações vigentes, cujo objeto é Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão dos veículos ARGO ano 2022, Placa RDO 9H29 - CHASSI 9BD358A1NNYL58263 e ARGO ano 2022, Placa RDO 2E44 - CHASSI 9BD358A1NNYL52956, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, junto a empresa BRIONE VEICULOS LTDA - CNPJ: 06.276.991/0002-05, cujo valor global da contratação será de R\$ 2.403,64 (dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Vigência: 02/08/2023.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Camamu-BA, 02 de junho de 2023

ENOC SOUZA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023

DISPENSA Nº 036DL/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído, RATIFICO a dispensa supra, nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93 e alterações vigentes, cujo objeto é Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão do Micro-ônibus Volare Fly ano 2021/21, Placa RDO 2A74, com fornecimento de peças e acessórios de reposição junto a empresa OFICINA DIESEL LTDA - CNPJ: 04.153.626/0001-99, cujo valor global da contratação será de 3.654,81 (três mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavo) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Vigência: 01/08/2023.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Camamu-BA, 02 de junho de 2023

ENOC SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60.
CONTRATADO: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 23.111.481/0001-08, com sede na Rua José Ferreira Sacramento, nº67, Patronato – Amélia Rodrigues-Ba, neste ato representado pelo administrador Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 05.720.259-12 – SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 115.838.468-83 e a senhora Neide de Oliveira Souza portador da carteira de identidade nº 28.543.390-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 205.408.568-51. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 03 meses, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses, tendo sua vigência iniciada em 01 de junho de 2023 até 30 de agosto de 2023, alterando a Cláusula decima primeira do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.01	1500/700	1027	44.90.51.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de junho de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 30 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: ADSON AZEVEDO DE OLIVEIRA.